



## Resolução nº 036/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11. da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 372ª Plenária Ordinária em 06 de junho de 2023, e a deliberação do Colegiado:

### RESOLVE:

**Aprovar** a manutenção da Inscrição da Entidade *Associação Padre João Roberto Ceconello*, sob nº 027/2008.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## Resolução nº 037/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11. da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 372ª Plenária Ordinária em 06 de junho de 2023, e a deliberação do Colegiado:

### RESOLVE:

**Aprovar** a renovação e manutenção anual da Inscrição da Entidade *UNILEHU – Universidade Livre para Eficiência Humana*, sob nº 032/2021.

Validade: 14 de junho de 2025.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## Parecer nº 032/2023 – CME/SJP

Aprovado em: 06/06/2023

Processo nº	Plenário do CME	Data da apresentação	Parecer nº
065/2023	26/05/2023 06/06/2023	11/05/2023	032/2023
Interessados: Centro Municipal de Educação Infantil O Meu Pé de Laranja Lima e a mãe do menor Sra. Joelma de Jesus da Silva			
Assunto: Autorização para que a criança P. G. da S. S. matriculado no período Integral - Infantil III do Centro Municipal de Educação Infantil O Meu Pé de Laranja Lima possa frequentar o CMEI somente o período da tarde.			
Coordenação da Relatoria: Conselheira Ana Lucia Rodrigues			
Comissão de Relatoria: Conselheira Ana Lucia Rodrigues, Conselheira Clície Maria Cancelier Negoseki, Conselheira Izala S. Ramos Pampuch, Conselheira Leila Gonçalves de Carvalho, Conselheiro Luiz Carlos Costa da Silva, Conselheira Marilza Apª Pereira Teixeira, Conselheira Stela Regina G. Wontroba.			

### I – Histórico

O Conselho Municipal de Educação de SJP recebeu no dia 10 de maio de 2023 um e-mail informando a situação de faltas da criança P. G. da S. S. que apresenta problemas de alimentação, investigação de Autismo e o pedido de solitação da mãe, Sra Joelma de Jesus da Silva, feita ao CMEI de redução de carga horária do período integral para frequência somente no período vespertino, para que possa atendê-lo no horário da manhã, assim como levá-lo nos atendimentos.

No dia 18 de maio de 2023, recebemos um e-mail da mãe Sra. Joelma de Jesus da Silva, fazendo as mesmas solicitações, porém com mais pedidos médicos e de especialistas sobre a saúde do menor.

